

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - ANJURR, com fulcro no artigo 15 de seu Estatuto, **CONVOCA** todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 07 de agosto de 2026, às 16h00**, na sala 407 no Prédio do Administrativo do TJRR (sala 02 da EJURR), localizada na Av. Ene Garcez, nº 1696, bairro São Francisco, para conhecimento e deliberação acerca do(s) seguinte(s) assunto(s): **Alteração do Regimento Interno da ANJURR**. Boa Vista/RR, 31 de julho de 2026.

Thiago dos Santos Dualitbi
Presidente da ANJURR

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – APPRORAF – V6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA VICINAL 6A, CONFIANÇA I, GLEBA QUITAUAU, MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados para participar da assembleia geral extraordinária, que será realizada às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2026, em nossa sede, localizada na vicinal Pê de Serra, , município de Cantá-RR, para deliberar a seguinte pauta:

1- Substituição do cargo de diretoria;
2- O que houver.

Cantá-RR, 28 de Julho de 2026

Eberson Lopes Rêck
presidente

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 - SEMAD

PROCESSO: Nº 246/2024
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: R. M. L. CARVALHO
CNPJ: 19.990.961/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2024 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 08/08/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 17 de julho 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

PROCESSO Nº 061/2026
CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2026
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público o adiamento **CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2026, Processo Administrativo nº. 061/2026**, Tipo Menor Preço Global, a qual estava marcada para o dia **03 de agosto de 2026**, fica adiada por sine die. Interessado: **SEMIO**, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**. A nova data para à sessão e demais informações serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Caroebe/RR, 31 de julho de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

TERMO DE ADESÃO

Por este Termo de Adesão, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.770/0001-80, com sede na Avenida Capitão Ene Garcês, nº 992, São Francisco, Boa Vista - RR, por seu Presidente, legitimamente eleito e no efetivo exercício do cargo, o Excelentíssimo Sr. **GENILSON COSTA E SILVA**, aqui denominada ÓRGÃO CARONA, e concordando com os termos e preços constantes da Ata de Registro de Preço nº 00002/2026, decorrentes do Pregão Eletrônico de nº 90001/2026, promovido pela FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC - RR, inscrita no CNPJ sob nº 05.607.916/0001-28, aqui denominada de ÓRGÃO GERENCIADOR, para fins de Registro de Preço para **serviço de locação de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 300 KVA**, e ante ao que nos autos consta, **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 00002/2026, especificamente o item de nº 3, no qual figura como FORNECEDORA a empresa **ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.044.934/0001-37, no valor total de **R\$ 228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais).

Boa Vista – RR, 30 de julho de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0032/2025 - PROCESSO Nº 0063/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: D DOS SANTOS
CNPJ:43.660.948/0001/86
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0032/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/05/2026 a 05/05/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0032/2025, constantes do Processo nº 0063/2025.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0032/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Dalva dos Santos (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

D DOS SANTOS
CNPJ Nº. 43.660.948/0001-86
DALVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2026

CONTRATO N.º 030/2026
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 006/2026
PROCESSO Nº 020/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: J. LOA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 97.535.352/0001-83
Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO **R\$ 1.397.280,75** (Um milhão Trezentos e noventa e sete mil Duzentos e oitenta reais e Setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Normandia – RR, 09 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

PMN/SEMISP/PORTARIA Nº 034/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 030/2026, referente a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**, conforme processo nº 020/2026.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
JOSÉ BRIZOLA RAPOSO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 30 de julho 2026.

JOSÉ BRIZOLA RAPOSO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP
Decreto Executivo nº 024/2025

SITRAM
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista/RR- SITRAM CNPJ: 22.903.272/0001-34

Edital de Convocação de Eleição

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista (SITRAM), CNPJ: 22.903.272/0001-34, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, em conformidade com o Art. 49. do estatuto social do Sitram convoca a Eleição para Diretoria Executiva do Sitram e Conselho fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista – SITRAM para o quadriênio 2026/2030.

Data da eleição: 17/09/2026

Horário: Das 8h às 14h

Local de votação: Sede do Sitram- Av. Princesa Isabel, nº 3776, Bairro: Santa Teresa - Cidade de Boa Vista-RR

Prazo para o registro das chapas: de 16 a 18/08/26.

Horários de funcionamento da secretaria: 8h/14h.

Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2026.

Lucinalda dos Santos Coelho
Presidente do Sitram

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 0008/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº 21101.000756/2025.57. Parecer Técnico Nº **PAR-40/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-21**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA CORONEL MOTA - CMECM PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES COM DIABETES EM UMA ÁREA DE 823,50 m²
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA ALFREDO CRUZ, S/N, CENTRO - BOA VISTA
VALIDADE: 13/03/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretoria) da DLGA/FEMARH-RR em 13/03/2025 às 13:04
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 13/03/2025 às 16:45
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<http://validacao.femarrh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=070a2> informando o seguinte código verificador: **070a2**

DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO

Estácio

Consulte regulamentação no site. Valor sujeito a reajuste anual.

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70% + 15% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: DIREITO

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL

300 megas

R\$ 39,90 mês*

Instalação gratuita*

AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º

0001/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.010199/2025.40, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico N.º REL-02/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código , ao Empreendedor:

NOME: ROQUE MODESTO ALBERT

CPF/CNPJ: 84.622.257/0001-75

ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL 01 (CAI-353) CUJUBIM, S/N

MUNICÍPIO: CARACARAI - RR

ATIVIDADE: EXPLORAÇÃO MINERAL DE ARGILA E SAIBRO EM UMA ÁREA DE 14 HECTARES EM ÁREA ANTRÓPICA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL 01 (CAI-353) CUJUBIM, S/N - CARACARAI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

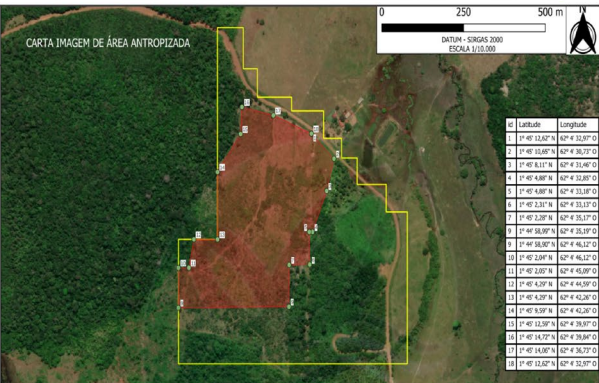
Boa Vista, RR, 23/07/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
5. Que sejam assinados e autenticados todos os termos/documentos de responsabilidade da FEMARH;
6. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
7. Que toda a Área de Preservação Permanente (APP) e reserva legal seja preservada em sua total integridade respeitando os percentuais previsto em lei;
8. O monitoramento da área em questão deve ser realizado pela Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental - DMCA;
9. Respeitar os limites da poligonal que define a área de projeto e na área autorizada pela Agência nacional da Mineração; Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
10. Que seja analisado e retificado as sobreposições encontradas no CAR no prazo de 60 dias;
11. A FEMARH se reserva o direito de exigir complementação de informações posteriormente ou a qualquer momento da análise do processo;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS



Os Constantes do Processo Nº:
18201.010199/2025.40

Parecer Técnico Nº:
REL-02/2026

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS VAGNO COSTA GAMA - ART Nº RR20250168083



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, (Diretora) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 24/07/2026 às 12:55
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 31/07/2026 às 08:37
A autenticidade do documento pode ser conferida na endereça: <https://validar.license.femarh.ror.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=182026> informando o seguinte código verificador: **fae2e**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
Comissão de Licitações e Contratos - CLC/PMM



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00125/2025-PMM-RR - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 00013/2025- PMM-RR.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. **Ciderlândo Silva da Encarnação**, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o **Resultado de Julgamento de Classificação das Propostas Comerciais do Processo Administrativo Nº. 00125/2025 – Concorrência Pública Presencial nº. 0013/2025**, cujo Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Recuperar 30 km de estradas vicinais da Comunidade dos Sonhos, no município de Mucajaí/RR, abrangendo os trechos das vicinais do Moreira, do Machado, do Chagas, do Nego, do Sucesso, Águas Claras, Tronco, além das Vicinais 1,2,3,4 e 5, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantir o acesso da população local aos serviços públicos essenciais e facilitar o escoamento da produção agropecuária – EMENDA ESPECIAL 202541430001, Empreitada Por Preço Global.**

Conforme discriminados a seguir:

1ª – Colocada: Empresa: **D. SHINOHARA – INTERPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO** - CNPJ: **54.928.257/0001-37**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.200.568,28** (Quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e sessenta e vinte e oito centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

2ª – Colocada: Empresa: **JM CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: **11.726.586/0001-82**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.465.001,92** (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, um real e noventa e dois centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

3ª – Colocada: Empresa: **META EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: **19.028.541/0001-56**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.505.729,88** (Quatro milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

4ª – Colocada: Empresa: **KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: **44.259.200/0001-39**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.511.906,57** (Quatro milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

5ª – Colocada: Empresa: **CONCERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: **07.308.858/0001-50**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.554.090,88** (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e oito centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

6ª – Colocada: Empresa: **NR CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: **07.134.248/0001-94**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.739.242,34** (Quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Situação: **DESCLASSIFICADA.**

Motivos: Não atendeu o subitem: 8.2.4 do Projeto Básico, conforme parecer técnico da Equipe de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mucajaí, fls nº. 2.058 e 2.059, dentro dos autos.

7ª – Colocada: Empresa: **RPR ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: **34.802.090/0001-56**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.900.815,94** (Quatro milhões, novecentos mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

8ª – Colocada: Empresa: **RNB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - CNPJ: **37.898.800/0001-81**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.915.991,09** (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

9ª – Colocada: Empresa: **JC ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: **09.169.363/0001-20**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.949.746,40** (Quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

10ª – Colocada: Empresa: **VL EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: **23.680.365/0001-00**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 4.950.789,10** (Quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Situação: **CLASSIFICADA E APTA AS PRÓXIMAS FASES DO CERTAME.**

Desde já, notifica aos interessados que a Sessão de **PROSSEGUIMENTO** da licitação será dia: **06/08/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Informa-se ainda, aos licitantes e demais interessados que a **Fase Recursal** será única, com base no Art. 165, § 1º, II da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e Item 11 e seus subitens do Edital de Convocação.

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 29 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Ciderlândo Silva da Encarnação
Agente de contratação
Portaria nº. 00107/2026-GAB/PMM

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**

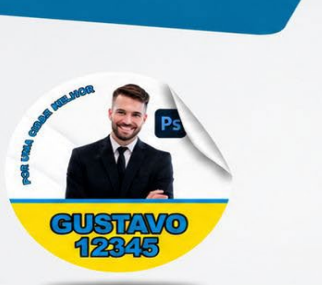
ATENÇÃO

CANDIDATO



GUSTAVO 12345

PRAGUINHAS 5X5



GUSTAVO 12345

PRAGUINHAS 7X7



105CM

GráficaRápida®
Produzindo Parcerias

ELIÇÕES 2026
#VOTONADEMOCRACIA

ORDEM E PROGRESSO

ADESIVO PERFORADO PARA VIDRO TRASEIRO DO CARRO

5X5 PRAGUINHAS 5X5

7X7 PRAGUINHAS 7X7

ADESIVO 40X40CM PARA CARRO

SOLICITE SEU ORÇAMENTO
(95) 99136-6064



CLIENTE GAVIÃO+TEM!

+DESCONTOS

+VANTAGENS

BAIXE O APP AGORA MESMO

GET IT ON **Google Play** | Download on the **App Store**

MACUXI CONTAINERS
98125-2100

MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI CONTAINERS
98125-2100

MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002